



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 29/01/2018.**

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Alfredo Aurélio (corregedor), Benício Bulhoes (1º secretário) Irapuan Barros (2º secretário), Cleber Costa (vice-ouvidor), Joseane Granja (3º secretário). Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta da presente reunião de diretoria, sendo a primeira o PROTOCOLO CREMAL nº 0181/2018, do departamento de Fiscalização do CREMAL, trazendo o Relatório do Hospital Escola Dr. Helvio Auto. Posto em discussão, deliberado encaminhar o referido relatório de fiscalização para a SESAU, UNCISAL, Ministérios Públicos Federal e Estadual, bem como a imprensa, em virtude da gravidade das deficiências encontradas, bem como da importância deste Hospital para a assistência à saúde da população alagoana. Deliberado ainda iniciar os trâmites previsto da resolução de interdição ética. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 04298/2018, oriundo da clínica PREVINE, que trata de comunicado, informando incidente ocorrido com médico Janio Arauna de Carvalho, CRM-AL 6437, durante exame com paciente. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0389/421/2018, que trata de comunicação da Sociedade de Cirurgia Plástica, de lavra do Dr. Lourival César, que trata de notificação Extrajudicial expedida contra o CRO/AL, pedindo providências acerca de dentistas que continuam realizando procedimentos de alçada médica, com decisões judiciais já proibindo tais procedimentos. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0438/2018, que trata de Circular CFM Nº 10/2018, a respeito de do fornecimento



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

dos CPFs dos Médicos Inscritos para FENAN e FMB. Posto em discussão, deliberado pela ciência. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, comunicou que a próxima plenária ocorrerá no dia 01/02/2018, data onde o presidente foi convidado para o mesmo horário para evento no CREAMAL e na Sociedade Alagoana de Cardiologia. Posto em discussão, deliberado encaminhar o conselheiro Alfredo Aurélio na posse da Sociedade de Cardiologia e informar ao CREA da impossibilidade de se fazer presente, em virtude de reunião plenária concomitante. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Joseane Granja, que apresentou denúncia recebida na CODAME sobre o cartão "DOUTOR LEGAL" com base nos novos parâmetros da Resolução CFM nº 2.170/2017, publicada no dia 24/01/2018. Posto em discussão, deliberado a CODAME proceder com fiscalização em todas as clínicas ou hospitais que façam uso de cartões de descontos e similares, para a partir convocar os diretores técnicos para informar os detalhes e proibições da nova resolução. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que apresentou demanda do médico Maxsuell, diretor técnico do SAMU, a respeito da comissão de ética do SAMU que já foi eleita e solicita do CREAMAL uma data para a tomada de posse. Posto em discussão, deliberado verificar com o setor de Pessoa Jurídica Reinaldo diretor técnico de Santana, sobre parecer sobre perícia sobre médica do hospital demandado ao CREAMAL e ainda sem resposta. Posto em discussão, deliberado verificar com o setor de protocolo onde se encontra o pedido de parecer. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

**Consº Fernando de Araújo Pedrosa**  
**Presidente CREAMAL**

**Consº Irapuan Medeiros Barros Junior**  
**2º Secretário do CREAMAL**